



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º360, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$4.625,10 (Quatro mil, seiscientos e vinte e cinco reais e dez centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.312,55(Dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 054/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Darci Wilhelmser
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração